



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 118/2021

Publicado por afixação em local público
de costume Em 17/08/2021


Secretário de Administração

Dispõe sobre NOMEAÇÃO da Comissão de Patrimônio do Poder Legislativo de Itiquira-MT, e dá outras providências.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei e,

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR a comissão permanente de patrimônio do poder legislativo do município de Itiquira-MT, para o exercício de 2021, a partir de 17 de agosto de 2021, composta da seguinte forma:

Cargo	Nome	CPF
Presidente	Maico Alves Carvalho Campos	012.919.181-75
Secretário	Ailton Pereira de Jesus	809.686.431-91
Suplentes	Claudirce Siqueira Rodrigues Mendonça	148.011.751-04
	Gilvana Cruz Nascimento Anicesio	935.896.971-72

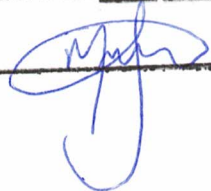
Artigo 2º - A comissão permanente de patrimônio será responsável pelo controle, organização, tombamento, baixa, reavaliação, depreciação, realização do inventário, termo de responsabilidade e demais procedimentos relativos aos bens do Poder Legislativo:

- I – Conferência e emissão de relatório quadrimestral;
- II – Emissão de termo de responsabilidade;
- III- Coordenação e arquivamento de laudos de remoção de bem para manutenção;
- IV – Organização de arquivo digitalizado, incluindo fotos;
- V – Emissão de parecer, mediante laudo técnico;
- VI – Comunicar ao secretário de administração, sobre quaisquer ocorrências sobre o patrimônio, como por exemplo: roubo, avaria ou demais problemas;
- VII – Emitir parecer;
- VIII – Demais atribuições previstas na instrução normativa da unidade de controle interno e na Legislação Brasileira, para o respectivo setor.


Parágrafo Único: O presidente, ficará responsável em alimentar o sistema de patrimônio, bem como, pela emissão de todos os relatório pertinentes.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTE EM 17/08/2021



Registre-se,
Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se!
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itiquira.
Em 17 de agosto de 2021.



Alcides Anfilofio de C. Ferreira,
Presidente
(Gestão 2021/2022)

55, 60, 64, no valor global de R\$: 148.455,00 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais);

Bem Star Comercio de Moveis e Eletrodomésticos LTDA, inscrita no CNPJ: 13.497.936/0010-02, vencedora dos itens 10, 11, 62, no valor global R\$: 11.621,00 (onze mil seiscientos e vinte e um reais);

Para maiores Informações no endereço rua Getúlio Vargas nº 650, Centro, Indaiavai/MT. CEP 78.295-000, ou pelo e-mail (pmindiavillicitacao@gmail.com). Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Indaiavai – MT. 16 de agosto de 2021.

CLEBER PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2021

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, nomeados através da 194/2021 de vinte e dois de junho do ano de dois mil e vinte e um, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação tipo **Pregão Presencial nº 071/2021**, instaurada para o "**Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para distribuição de benefícios eventuais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Itanhanga – MT**", sagrou-se vencedora a seguinte empresa: **ELIZEU DE OLIVEIRA & CIA LTDA – EPP – CNPJ: 10.545.178/0001-71**, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 224.855,50 (duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Itanhanga-MT, 17 de agosto de 2021.

CAMILA BRUNA MORESCO

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA LEGISLATIVA N° 118/2021

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** da Comissão de Patrimônio do Poder Legislativo de Itiquira-MT, e dá outras providências.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei e,

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR a comissão permanente de patrimônio do poder legislativo do município de Itiquira-MT, para o exercício de 2021, a partir de 17 de agosto de 2021, composta da seguinte forma:

Cargo	Nome	CPF
Presidente	Maico Alves Carvalho Campos	012.919.181-75
Secretário	Ailton Pereira de Jesus	809.686.431-91
Suplentes	Claudirce Siqueira Rodrigues Mendonça	148.011.751-04
	Gilvana Cruz Nascimento Anicesio	935.896.971-72

Artigo 2º - A comissão permanente de patrimônio será responsável pelo controle, organização, tombamento, baixa, reavaliação, depreciação, realização do inventário, termo de responsabilidade e demais procedimentos relativos aos bens do Poder Legislativo:

I – Conferência e emissão de relatório quadrimestral;

II – Emissão de termo de responsabilidade;

III- Coordenação e arquivamento de laudos de remoção de bem para manutenção;

IV – Organização de arquivo digitalizado, incluindo fotos;

V – Emissão de parecer, mediante laudo técnico;

VI – Comunicar ao secretário de administração, sobre quaisquer ocorrências sobre o patrimônio, como por exemplo: roubo, avaria ou demais problemas;

VII – Emitir parecer;

VIII – Demais atribuições previstas na instrução normativa da unidade de controle interno e na Legislação Brasileira, para o respectivo setor.

Parágrafo Único: O presidente, ficará responsável em alimentar o sistema de patrimônio, bem como, pela emissão de todos os relatório pertinentes.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se!

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itiquira.

Em 17 de agosto de 2021.

Alcides Anfilofio de C. Ferreira,
Presidente
(Gestão 2021/2022)

PROCURADORIA JURIDICA PORTARIA N° 325, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor a Comissão de Enquadramento dos Servidores Públicos Municipais e, dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município e art. 134 e seguintes da Lei Municipal nº 379, de 3 de março de 1999,

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 827/2014, que instituiu o Plano de Cargo, Carreiras e Salário dos Servidores Públicos do Município de Itiquira/MT;

CONSIDERANDO a necessidade de enquadramento dos servidores Públicos Municipais, conforme rege a nova Lei;

CONSIDERANDO as indicações dos membros para compor a comissão, conforme reza o Art. 39 da Lei supracitada e;

CONSIDERANDO os Ofícios nº 01 de 6 de maio de 2021 e 02 de 28 de julho de 2021, encaminhado pela Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Itiquira/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Servidores abaixo nominadas para compor a Comissão de Enquadramento dos Servidores Públicos Municipais com os seguintes membros:

1. GLENIO FABIO VIEIRA FERNANDES

Matrícula – 8050 - Secretário Municipal de Adm. Plan. e Desen. Urbano

CPF-MF: 821.190.901 – 49

Presidente

2. ANTÔNIO CEZAR FONSECA

Matrícula: 434 – Motorista

CPF/MF: 240.642.701-34

Membro/Executivo